



## **EDITAL Nº 14 DE 2021**

### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PROFESSOR I**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS- MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR NÍVEL I, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.181, DE 29 DE JANEIRO DE 1997, E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
<b>PROFESSOR I 1º ANO VESPERTINO</b>	<b>25 HORAS</b>	<b>03/11 A 31/12/2021</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL TUPINIQUIM</b>
<b>PROFESSOR I 5º ANO MATUTINO</b>	<b>25 HORAS</b>	<b>03/11 A 31/12/2021</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL TUPINIQUIM</b>

#### **I. DAS INSCRIÇÕES**

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À RUA IRINEU ALVES RABELO, Nº 115, CENTRO, NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 16:00 HORAS.

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO.

#### **II. DA ESCOLARIDADE EXIGIDA**

SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE ESCOLARIDADE:

- FORMAÇÃO DE MAGISTÉRIO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, CONCLUÍDOS, PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

#### **III. DOS RECURSOS NECESSÁRIOS**

DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO CANDIDATO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA.



- PORTADOR DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA EM CURSO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA, COM PRIORIDADE PARA O ESTIVER CURSANDO PERÍODO MAIS AVANÇADO.
- PORTADOR DE REGISTRO PROFISSIONAL OU DIPLOMA REGISTRADO EM CURSO DE LICENCIATURA EM OUTROS CONTEÚDOS.
- CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:
  - CPF
  - CARTEIRA DE IDENTIDADE
  - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
  - TÍTULO DE ELEITOR E ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
  - RESERVISTA
  - CERTIDÃO DE CASAMENTO
  - CARTÃO PIS/PASEP
  - CARTÃO DE CONTA BANCÁRIA
  - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

#### **IV. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

EM CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS, SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO DECRETO Nº 3.531, DE 15 DE JANEIRO DE 2015, QUE ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

#### **V. DA CLASSIFICAÇÃO**

A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, SERÁ PUBLICADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### **VI. DA CONTRATAÇÃO**

LOGO APÓS A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, O CANDIDATO MELHOR CLASSIFICADO SERÁ NOTIFICADO PARA ADMISSÃO.

INDIANÓPOLIS, 25 DE OUTUBRO DE 2021

---

CARMENIÚCIA FERREIRA DE FÁTIMA FRANCO  
Secretária Municipal de Educação